



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº023/2025

Dispõe revogação da portaria 15/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria 15/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal